



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO N.º 12 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 13 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.296.220,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 14 DE 28 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO N.º 003/2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 12 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	12.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>

#### 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.3.50.43.00 / 15400000 - Subvencoes Sociais	0,00	1.500,00
3.3.50.43.00 / 15410000 - Subvencoes Sociais	0,00	16.000,00
3.3.90.14.00 / 15410000 - Diarias - Civil	0,00	16.000,00
3.3.90.18.00 / 15410000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	0,00	1.600,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	7.700,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	106.300,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	16.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.500,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00 / 15410000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
3.3.90.47.00 / 15400000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 15410000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>106.300,00</b>	<b>106.300,00</b>
<b>2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17590000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.850,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	850,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	22.850,00	22.850,00
Total por Unidade Orçamentária:	129.150,00	129.150,00

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	51.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	31.000,00
3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxilio-Alimentacao	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	41.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxilio-Alimentacao	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	28.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	6.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00 / 16210000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	8.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	16.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	0,00	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>
<b>2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	128.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	85.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>Total por Ação:</b>	<b>132.000,00</b>	<b>132.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>292.000,00</b>	<b>292.000,00</b>
<b>0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.500,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>		
<b>2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>459.650,00</b>	<b>459.650,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

**LUIS MOREIRA DE DEUS**  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 13 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.296.220,00 (Cinco milhões e duzentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$5.296.220,00 (Cinco milhões e duzentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte reais)** a saber:

#### 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.17 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>240.000,00</b>

#### 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	390.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>390.000,00</b>

##### 2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	329.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>329.000,00</b>

##### 2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	614.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	53.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	370.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.037.000,00</b>

##### 2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>

##### 2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.220,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.220,00</b>

##### 2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>

##### 2.336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	183.000,00
-----------------------------------------------	------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Total por Ação: 183.000,00**

#### 2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes

155.000,00

**Total por Ação: 155.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.170.220,00**

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

60.000,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

**Total por Ação: 180.000,00**

##### 2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado

60.000,00

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

30.000,00

**Total por Ação: 110.000,00**

##### 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

180.000,00

**Total por Ação: 200.000,00**

##### 2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

195.000,00

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

20.000,00

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

**Total por Ação: 265.000,00**

##### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 15001002 - Principal da Divida Contratual Resgatado

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 805.000,00**

#### 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### 1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

375.000,00

**Total por Ação: 375.000,00**

##### 2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

460.000,00

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

85.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

860.000,00

**Total por Ação: 1.405.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.780.000,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 2.18 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

#### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>

##### 6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.000,00</b>

#### 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

##### 2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>167.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>167.000,00</b>

#### 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>5.296.220,00</b>
----------------------------	---------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1.013 - EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.014 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

#### 2.055 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

### 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 1.272 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

#### 2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 2.034 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 5.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 5.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 240.000,00**

### 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### 1.92 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

#### 1.93 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>1.094 - EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL</b>	
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.258 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	370.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	110.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>720.000,00</b>
<b>2.097 - GESTÃO DO PNATE</b>	
3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO</b>	
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00
3.3.90.31.00 / 15001001 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	35.000,00
3.3.90.33.00 / 15700000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>185.000,00</b>
<b>2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO</b>	
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	69.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	97.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>281.000,00</b>
<b>2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>	
3.3.90.33.00 / 15690000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.296 - GESTÃO DO PNAE</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>	
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.656.000,00</b>
<b>0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
4.4.90.93.00 / 16320000 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>1.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	191.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>191.000,00</b>
<b>2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>146.000,00</b>
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	39.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

#### 2.083 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

#### 2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO COMBATE DA COVID 19 - SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

#### 2.200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

#### 2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>290.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 891.000,00**

#### 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### 1.014 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

##### 1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>

##### 1.122 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 1.125 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes	40.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>1.134 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		40.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		98.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		110.000,00
4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>238.000,00</b>
<b>2.126 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		35.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.197 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.321 - CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE</b>		
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.379 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		55.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>3.088 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		90.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>
<b>3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP</b>		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		155.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.268.000,00</b>

### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	380.000,00
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>410.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>410.000,00</b>

### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 1.087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA E CURSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.220,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.220,00</b>

#### 2.133 - MELHORIA HABITACIONAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

#### 2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 2.287 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

#### 2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

#### 2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>

#### 2.344 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

#### 2.380 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

#### 6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16690000 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 6.061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>273.220,00</b>

#### 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

##### 1.015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	16.000,00
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>81.000,00</b>

##### 1.138 - IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	70.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

##### 2.327 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>

##### 2.375 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>311.000,00</b>

#### 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 2.140 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

##### 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>3.092 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>147.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>5.296.220,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

**LUIS MOREIRA DE DEUS**  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52





**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 14 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)** a saber:

**0101 - CÂMARA DE VEREADORES****1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>160.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0101 - CÂMARA DE VEREADORES****2.03 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.04 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>160.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração. GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**LUIS MOREIRA DE DEUS**  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

---

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



### Secretaria de Administração

## RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO

### N.º 003/2024

O MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; e a Leis Federais n.º 14.133/21, e o processo de Credenciamento n.º 003/2024, e:

*Considerando o período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de saúde de Médicos, Exames Laboratoriais, Exames de Imagens, Fisioterapeutas, Fonoaudiologia e Consultas na área de psicologia no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Fisioterapia e Sec. Municipal de Assistência Social, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi – Bahia, publicado em 27/02/2024 e que estende-se até 30/11/2024;*

*Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;*

*Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;*

*Considerando a necessidade da Administração Pública de Urandi de ofertar atendimento de saúde a todos os serviços que compõem a Rede Básica de Saúde e na Estratégia da Saúde em Família;*

*Considerando a Ata da Agente de Contratação Direta nomeada pelo Decreto n.º 040/2023.*

Torna Público, que fica Credenciado o candidato infra-relacionado, para a prestação de serviços de saúde de medicação clínica no Hospital Municipal, Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi – Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 003/2024 de 27 de fevereiro de 2024:

Inscritos e Credenciados para adjudicação e Homologação, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CRM/CNPJ/CPF	Data Entrega Docs	Data da Análise
-----	---------------	--------------	-------------------	-----------------



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)**Secretaria de Administração**

01	<b>DANIELY LIMA DOS SANTOS LTDA.</b>	52.976.316/0001-17	28/06/2024	28/06/2024
----	--------------------------------------	--------------------	------------	------------

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 31 de janeiro à 31 de dezembro de 2022 no horário de 08h00min às 11hs00min, sito à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro. Informações: (77) 3456 2127, demais atos [www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br).

Urandi-BA, 28 de junho de 2024.

Conceição Maria Policiano Farias  
Agente de Contratação Direta  
DECRETO Nº 040/2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CC34-9C24-F7B1-2925-E024> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC34-9C24-F7B1-2925-E024



### Hash do Documento

5ea7420a16573bc38f30d9884381a6f49b7c0dacf8b9795e1ecaab40bc92360c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2024 15:58 UTC-03:00